

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PARECER Nº 040/2022**

**Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 1.908/2022.**

## **I – RELATÓRIO:**

Trata-se do Projeto de Lei nº 1.908/2022 de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que “*Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025 e da abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente*”.

Em síntese, é o relatório que se apresenta.

## **II - FUNDAMENTAÇÃO:**

O projeto de lei objetiva obter autorização legislativa para alterar o Plano Plurianual – PPA (2022/2025), com a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente de R\$ 730.000,00 para investimento com aquisição de veículos (custeados em parte com recursos do FNAS).

Trata-se de iniciativa exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Não existe qualquer restrição de ordem constitucional, relativamente ao teor do projeto.

Quando ao aspecto redacional e a técnica legislativa, eventuais correções serão destacadas pela assessoria parlamentar e encaminhadas ao Poder Executivo como de estilo.

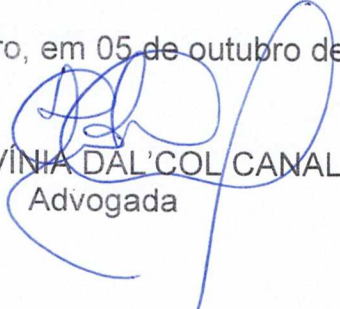
## **III – CONCLUSÃO:**

Ante os fundamentos expostos, entende-se que o Projeto de Lei nº 1.908/2022 está apto a ser deliberado pelo Plenário, sem restrições.

É o parecer e como concluímos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 05 de outubro de 2022.

  
LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS  
Advogado

  
LAVÍNIA DAL'COL CANAL  
Advogada